



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 09/04/2024

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Presidente
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 54/2024 *Vereador Gilbert Gisler*
Presidente da CCJAI

Dispõe sobre a regularização e ampliação do Atendimento Médico Domiciliar, nos fins de semana e feriados e dá outras providências.

AUTOR: Ver. Eva Coelho

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo Vereador Aquiles Pires, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, análise de documento juntado para nova apreciação e parecer jurídico, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, opina pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do projeto em comento, levando em consideração as colações apresentadas no parecer jurídico de fls. 07 a 09.

Dessa forma, encerra seu parecer, recomendando a NÃO TRAMITAÇÃO do projeto por vício de iniciativa.

Sant'Ana do Livramento, 09 de abril de 2024.

Aquiles Rodrigues Pires
Membro da CCJAI